

MESSOD AZULAY NETO
Chefe do Contencioso Cível, Criminal e Tributário da Telerj S/A.

NOVO RECURSO DE AGRAVO

(Aspectos Polêmicos)



Rio de Janeiro
1998

1ª edição – 1998

© *Copyright*
Messod Azulay Neto

CIP-Brasil, Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros. RJ

A994n

Azulay Neto, Messod, 1963 –

Novo recurso de agravo: (aspectos polêmicos) / Messod
Azulay Neto. – Rio de Janeiro: Forense, 1998.

1. Recursos (Direito). 2. Recurso de agravo. I. Título.

97-1636

CDU 347.955

Proibida a reprodução total ou parcial, incluindo a reprodução de apostilas a partir deste livro, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópia e de gravação, sem permissão expressa do Editor. (Lei nº 5.988, de 14.12.1973.)

A violação de direito autoral constitui crime, passível de pena de detenção de três meses a um ano ou multa. Se houver reprodução, por qualquer meio, da obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor, com intuito de lucro, a pena será de reclusão de um a quatro anos, e multa. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no país, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, obra intelectual, importando assim violação de direito autoral. Na prolação de sentença condenatória, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa. (Art. 184 do Código Penal brasileiro, com nova redação dada pela Lei nº 8.635, de 16.03.1993.)

A EDITORA FORENSE não se responsabiliza por conceitos doutrinários, concepções ideológicas, referências indevidas e possíveis desatualizações da presente obra. Todos os pensamentos aqui exarados são de inteira responsabilidade do autor.

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
COMPANHIA EDITORA FORENSE

Av. Erasmo Braga, 299 – 1º, 2º e 7º andares – 20020-000 – Rio de Janeiro-RJ

Rua Senador Feijó, 137 – Centro – 01006-001 – São Paulo-SP

Rua Guajajaras, 1.934 – Barro Preto – 30180-101 – Belo Horizonte-MG

Endereço na Internet: <http://www.forense.com.br>

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

<i>Abreviaturas e Siglas Usadas</i>	VII
<i>Prefácio</i>	IX
Capítulo I – Recursos – Aspectos Gerais	1
Capítulo II – A Legislação Reformadora do Recurso de Agravo	9
Capítulo III – O Novo Agravo e os Demais Recursos	15
Capítulo IV – O Novo Agravo e seu Antecessor	23
Capítulo V – O Mandado de Segurança e o Novo Agravo	29
Capítulo VI – Os Recursos e a Deserção	37
6.1. Aspectos sobre o efeito consumativo da norma do art. 511 do Código de Processo Civil	41
6.2. A existência da norma do § 1º do art. 525 do CPC	46
6.3. A pena de deserção pode ser relevada nos casos do agravo de instrumento?	49
Capítulo VII – O Agravo Retido	53
Capítulo VIII – A Medida Cautelar como Instrumento Processual para a Obtenção de Efeito Suspensivo em Recursos	71
Capítulo IX – A Natureza Jurídica do Tríduo Previsto no Art. 526 do Código de Processo Civil	77
Capítulo X – A Inconstitucionalidade do Art. 557 do Código de Processo Civil	87
10.1. A correlação da inconstitucionalidade entre o indeferimento do antigo agravo e a atual negativa de seu seguimento por manifesta improcedência	88
10.2. O recurso inadmissível. Constitucionalidade	93
10.3. O recurso prejudicado. Constitucionalidade	95
10.4. O recurso de agravo de instrumento contrário à súmula do respectivo tribunal ou tribunal superior. Inconstitucionalidade	97
10.5. Ainda o Direito Sumular vinculante previsto no art. 557 do CPC. Inconstitucionalidade. Necessidade de emenda	101
10.6. A doutrina a respeito do tema	103
Conclusão	109